



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

EDITAL DE CHAMAMENTO

Audiência Pública para revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Medicina

A Presidente da Comissão da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação que trata da revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Medicina, e o Relator, CONSIDERANDO:

i) as previsões da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, alterada pela Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995; da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e do Regimento do Conselho Nacional de Educação, aprovado pela Portaria MEC nº 1.306, de 2 de setembro de 1999;

ii) o documento de referência elaborado pela Comissão para tratar da revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Medicina;

iii) a tradição do Conselho Nacional de Educação em realizar audiências públicas sobre matérias de alta relevância;

comunicam que será realizada **Audiência Pública** destinada a colher subsídios e contribuições para a deliberação da matéria pelo Colegiado, **no dia 19 de setembro de 2024, quinta-feira, das 15h às 17h (horário de Brasília)**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*.

O arquivo com a proposta das Diretrizes pode ser acessado em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=261221-texto-referencia-medicina&category_slug=julho-2024&Itemid=30192

Ficam estabelecidas as seguintes regras:

a) os(as) interessados(as) em participar da Audiência Pública deverão encaminhar mensagem manifestando tal interesse para **dcn_medicina@mec.gov.br até o dia anterior, 18/9/2024, quarta-feira, às 18h (horário de Brasília)**. Com base nas mensagens recebidas, o CNE enviará, no dia 19/9/2024, para o e-mail fornecido, o link de acesso à sala virtual;

b) na mesma mensagem, os(as) interessados(as) poderão se inscrever para manifestação oral durante a Audiência Pública, indicando o nome de quem se manifestará e a entidade/instituição de origem;

c) a ordem de inscrição seguirá o horário de recebimento da mensagem por e-mail, no número máximo de 35 (trinta e cinco) inscrições;

d) caso a quantidade de 35 (trinta e cinco) inscrições não seja atingida no dia 18/9/2024, será permitida inscrição durante a Audiência Pública, por meio da ferramenta “levantar mão” do *Microsoft Teams*, observado o número máximo de inscritos estabelecido.

e) o tempo para manifestação será de 3 (três) minutos.

Além das manifestações na Audiência Pública, o Conselho Nacional de Educação receberá documentos com contribuições fundamentadas e circunstanciadas, por meio eletrônico em formato texto, os quais deverão ser encaminhados para o endereço **dcn_medicina@mec.gov.br, até o 18/9/2024, até às 18h (horário de Brasília)**.

Brasília/DF, 19 agosto de 2024.

Ludmila Hajjar Abrahão

Presidente da Comissão CES/ CNE – DCNs do curso de graduação em Medicina

Elizabeth Regina Nunes Guedes

Relatora da Comissão CES/CNE - DCNs do curso de graduação em Medicina